CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
30ª Sessão Ordinária - 26/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041889
PROT- CMI 5406/2026
23/10/2026 12:19
IND 3009/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudos e tratativas para viabilizar a instalação de caixas eletrônicos de atendimento 24 horas no Terminal Rodoviário e no Ponto Cidadão de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos e tratativas para viabilizar a instalação de caixas eletrônicos de atendimento 24 horas no Terminal Rodoviário e no Ponto Cidadão de Indaiatuba.

Assunto: Comércio/Publicidade

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e, se possível, estabeleça tratativas com instituições financeiras e empresas especializadas visando à instalação de caixas eletrônicos com atendimento 24 horas no Terminal Rodoviário “Vereador Maurílio Gonçalves Pinto” e no Ponto Cidadão.

O Terminal Rodoviário de Indaiatuba, localizado na Rua dos Indaiás, nº 1.791, no Jardim Belo Horizonte, possui funcionamento diário das 4h30 à meia-noite e recebe diariamente passageiros que utilizam o transporte intermunicipal e interestadual, além de contar com área comercial e integração com o transporte urbano.

Já o Ponto Cidadão, localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 1.670, concentra diversos serviços públicos, como Procon, PAT, Banco do Povo, Junta Militar, JARI, Protocolo e serviços da Secretaria da Fazenda, além de posto de recarga do cartão do transporte coletivo.

A disponibilização de caixas eletrônicos nesses dois equipamentos públicos poderia ampliar as opções de acesso a serviços bancários para moradores, trabalhadores, passageiros e demais usuários, especialmente em situações que exijam saques ou outras operações fora do horário convencional de funcionamento das agências bancárias.

A medida também poderá proporcionar maior comodidade às pessoas que circulam por esses espaços, evitando deslocamentos desnecessários até outras regiões da cidade para realizar operações bancárias básicas.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos e promova tratativas com instituições financeiras e empresas especializadas para viabilizar a instalação de caixas eletrônicos com atendimento 24 horas no Terminal Rodoviário e no Ponto Cidadão, observando as condições técnicas, de segurança e de viabilidade jurídica e administrativa necessárias à implantação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2026.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador